



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2018.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO DO GRUPO DE ESTUDOS EM MEDICINA EQUINA (GEMEQ) - UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007074/2017-66,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO DO GRUPO DE ESTUDOS EM MEDICINA EQUINA (GEMEQ) - UFRPE”, sob a responsabilidade Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 11 de abril de 2017 a 20 de maio de 2017, cadastrado no SIGProj nº 267258.1409.197163.11042017, tendo como Coordenadora a Professora SANDRA REGINA FONSECA DE ARAÚJO VALENÇA e como colaboradores: GRAZIELLE ANAHY DE SOUSA ALEIXO, LEUCIO CÂMARA ALVES, RINALDO APARECIDO MOTA, ROBERTO SOARES DE CASTRO, SANDRA REGINA FONSECA DE ARAÚJO VALENÇA, ALBERES RAFAEL DOS PASSOS BENEDITO, BRUNO DABY FIGUERÊDO DE SOUZA, DÉBORA SILVA E SOUZA, ESMERINA ELANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, HAYLA FABIANE DA SILVA BARRETO DA CRUZ, JÉSSICA TAINÃ PEREIRA DA SILVA DANTAS, JERÔNIMO HUGO DE SOUZA, KAROLINE ANTUNES DE ALBUQUERQUE, LAIANE SERAFIM DA SILVA, MARIANA PONTES FERREIRA DE LIMA, MAYSÁ CECI SOARES MUNIZ, VITÓRIA YUKI ENDO, WINNY GOMES DE OLIVEIRA SILVA, MÜLLER RIBEIRO ANDRADE, NEURISVAN RAMOS GUERRA e SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO, cujos objetivos são: promover discussões sobre enfermidades infecciosas e parasitárias de equinos da região Nordeste; descrever, discutir e demonstrar técnicas laboratoriais utilizadas para o diagnóstico de doenças bacterianas, virais e parasitárias de equinos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =